



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

Decretos ..... 2

#### Licitações

Aviso de Licitação ..... 3

#### Termos

Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento  
..... 4

#### Convocação

CDHU ..... 5

Editais ..... 7

#### RH

Publicações ..... 8

### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

#### OMSS

Publicações ..... 9

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: [comunicacao@camararegistro.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camararegistro.sp.gov.br)

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

#### ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: [diretoria@omss.sp.gov.br](mailto:diretoria@omss.sp.gov.br)

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: [www.omss.sp.gov.br](http://www.omss.sp.gov.br)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: [ouvidoria@registro.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@registro.sp.gov.br)

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Leis, Decretos e Portarias

#### Decretos

1

#### **DECRETO Nº 3.784 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

#### **REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AO INSTITUTO DE TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 6.000,00 seis mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.35			DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
02.35.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.1011	583	8 4.4.90.51	CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP. OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 2º.** As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.35			DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
02.35.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2090	616	8 3.3.90.30	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>6.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 22 de agosto de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Licitações

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2024

EDITAL Nº 086/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS, EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E MEDICINA DO TRABALHO**

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 27/08/2024, às 09h00min.**

**TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, às 08h59min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2024, às 09h00min.**

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2024, às 09h15min.**

**LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone **(13) 3828-1011**, ou ainda, através do e-mail **licitação8@registro.sp.gov.br**.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC ([https:// www.bnc.org.br](https://www.bnc.org.br))**.

Registro, 22 de agosto de 2024.

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### Termos

#### Extratos de Termos de Convênio-Colaboração-Fomento

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2024

**MUNICÍPIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

**O.S.C.:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE REGISTRO/SP

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE FOMENTO O APOIO À REALIZAÇÃO DO 3º ANIFEST E 11º CONCURSO DE COSPLAY DE REGISTRO, A REALIZAR-SE NOS DIAS 23, 24 E 25 DE AGOSTO DE 2024.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE FOMENTO SERÁ DE 2 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO E PODERÁ SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA PROPONENTE, DESDE QUE AUTORIZADO, E SOMENTE QUANDO AS RAZÕES SE JUSTIFICAREM.

**VALOR:** R\$ 34.300,00 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS) EM PARCELA ÚNICA.

PREF. NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, PELA PREFEITURA E KUNIIHIKO TAKAHASHI, PELA O.S.C.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Convocação

#### CDHU

### CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

#### EMPREENDIMENTO REGISTRO "E" - CDHU

A Prefeitura Municipal de Registro, convoca os candidatos abaixo relacionados nas categorias "IDOSO", "POLICIAL E AGENTE PENITENCIÁRIO" e "POPULAÇÃO GERAL", contemplados do empreendimento REGISTRO "E" - CDHU, para que compareçam no dia **27/08/2024** ao **SETOR DE HABITAÇÃO**, localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 165 - Centro, Registro/SP, para tomarem ciência, visto que as famílias **NÃO SE ENQUADRAM NOS REQUISITOS EXIGIDOS** no Edital de Convocação para Habilitação Socioeconômica Registro-E - ED.31/23 - AGOSTO/2023 (CDHU).

Após tomarem ciência, as famílias terão até **05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso**.

#### IDOSO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	GRUPO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
5130052367	ESMERALDO PEREIRA GUEDES	XXX.XXX.698-21	IVETE DE LIMA RODRIGUES	XXX.XXX.938-90	IDOSOS	SUPLENTE	4

#### POLICIAL E AGENTE PENITENCIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	GRUPO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
5130028466	CLAUDIO REGIO	XXX.XXX.288-55			POLICIAIS	SUPLENTE	23
5130004533	OSIAS DE SANTANA SANTOS	XXX.XXX.358-43	CRISTIANE SEIDEL SANTANA	XXX.XXX.508-60	POLICIAIS	SUPLENTE	26
5130036386	DANIEL JORGE MENEZES	XXX.XXX.398-40	THAIS FREITAS MORAIS	XXX.XXX.548-80	POLICIAIS	SUPLENTE	31
5130020943	ALEXANDRE GRANADOS DOURADO	XXX.XXX.178-00			POLICIAIS	SUPLENTE	36

#### POPULAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	CÔNJUGE / CO-PARTICIPANTE	CPF	GRUPO	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
5130105280	WELLINGTON DA SILVA FRANCA	XXX.XXX.498-10			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	114
5130015703	JOSSENI FRANCO DA COSTA SILVA	XXX.XXX.578-63			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	118
5130028276	REGINA FERREIRA MACIEL MARTINS	XXX.XXX.858-89	LUIZ MARTINS	XXX.XXX.938-17	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	152
5130099608	ALEX LIMA DOMINGUES	XXX.XXX.828-78			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	154
5130105611	BENEDITO DA COSTA NEVES	XXX.XXX.798-84			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	156
5130087678	GUIOMAR LUIZ COELHO	XXX.XXX.438-48			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	197
5130072381	WAGNER DE OLIVEIRA MIYASHITA	XXX.XXX.238-30	MAYARA AKEMI MIYASHITA	XXX.XXX.308-66	POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	199
5130005217	WELLINGTON DE SOUZA NUNES	XXX.XXX.288-97			POPULAÇÃO GERAL	BENEFICIÁRIO	204
5130087561	ELIANE	XXX.XXX.358-90	IVO SILVA LAURINDO	XXX.XXX.208-14	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	8
5130022824	JAMES RAMOS RODRIGUES	XXX.XXX.888-09	GABRIELA DOS SANTOS	XXX.XXX.028-36	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	17



			FRANCISCO				
5130076473	JULIANA NARDES CORREA	XXX.XXX.928-41			POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	22
5130044026	RODRIGO ROCHA CUNHA	XXX.XXX.918-05			POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	23
5130108607	ADRIANO MATEUS DOS SANTOS	XXX.XXX.288-43		XXX.XXX.048-70	POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	28
5130011272	JAIR	XXX.XXX.208-08			POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	36
5130037921	GIOVANE CANDIDA LARA	XXX.XXX.318-69			POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	42
5130029209	ALAN FERREIRA SILVA	XXX.XXX.038-23			POPULAÇÃO GERAL	SUPLENTE	65

O **NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO** mencionado para tomar ciência, bem como a **NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO OU INDEFERIMENTO DESTES**, acarretará na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO**.

Registro, 19 de agosto de 2024.

**MIGUEL SANTOS ROSA**

Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação

**RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS**

Diretor Geral de Governo



### PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

#### Convocação

#### Editais

### EDITAL DE CITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
DIRETORIA GERAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E SEGURANÇA PÚBLICA

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 90, de 08 de agosto de 2024, expedida pela Diretoria Geral de Administração, publicada do Diário Oficial nº 1613, de 09 de agosto de 2024, para apurar os fatos constantes do processo nº 1370/2024, vem **C I T A R**, pelo presente **EDITAL** o servidor **DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA CAMARGO**, matrícula nº 6059, do quadro de servidores da Diretoria Geral de Educação, onde atualmente está lotado, que se acha em lugar incerto e não-sabido, para comparecer perante esta Comissão, na Diretoria Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública, que funciona na sala nº 13, cito a Rua José Antonio de Campos, 297, Centro em Registro/SP, na data de **06/09/2024 às 09h**, a contar desta publicação, a fim de ser ouvido e apresentar suas alegações prévias escrita nos autos deste Processo 1370/2024. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado **REVEL**, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

**A COMISSÃO PROCESSANTE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

### RH

#### Publicações

#### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS – ATOS DE PESSOAL

##### CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Jaciara Susan de Campos Araújo** - R.G. 33.XXX.XXX-9, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 21.755/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 885/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) **Fernanda Ferreira Leite Gomes** - R.G. 30.XXX.XXX-1, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.789/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 886/2024 – DPPGP.



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

### OMSS

#### Publicações

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS (Retificado)

A Comissão de Pleito, nomeada pela Portaria nº 043/2024, responsável pela realização da eleição para preenchimento de 04 (quatro) vagas para compor o Conselho Deliberativo, e 03 (três) vagas para compor o Conselho Fiscal, para o mandato de 01/01/2025 a 31/12/2027, em virtude do término do mandato em 31/12/2024, nos termos do Artigo 6, da Lei Municipal nº 2.273 de 26/06/2024, dá ciência aos interessados, servidores ativos e inativos dos órgãos e autarquia de Registro/SP, do presente Edital, nos seguintes termos:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital é regido pelo Regulamento Eleitoral fixado pela Comissão de Pleito, disponível no site da OMSS e a lei municipal 2.273/24.

1.2. As vagas que os candidatos poderão concorrer são:

**I – 04 (quatro) vagas para o Conselho Deliberativo;** (Atribuições no Anexo IV)

**II – 03 (três) vagas para o Conselho Fiscal.** (Atribuições no Anexo IV)

1.3. O servidor ativo ou inativo, deverá se inscrever, apenas para 01 (uma) vaga de um dos Conselhos, sendo considerada a última inscrição feita até o último dia do prazo de inscrição, sendo desconsideradas as anteriores.

1.4. A ordem de classificação será pelo maior número de votos, ocorrendo empate, os critérios de desempate serão: o **maior tempo de serviço público municipal**, permanecendo o empate, a **maior idade**.

1.5. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, fazem jus aos jetons, pagos por reunião, conforme lei municipal 2.166/23, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

1.6. Os pensionistas poderão votar, caso haja mais de uma pensão derivada de um segurado, somente um pensionista poderá votar, após o voto do primeiro, os demais ficam impedidos de votar.

1.7. Na data da posse, os Conselheiros eleitos, deverão possuir certificação requerida pelo Ministério da Previdência.



### DO REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se candidatar os servidores ativos e inativos que atenderem os seguintes requisitos:

I - Não estejam exercendo mandato eletivo;

II - Se ativos, não tenham respondido a processo administrativo disciplinar do qual tenha resultado em pena de suspensão, nos últimos 5 (cinco) anos;

III - Não componham a Comissão Eleitoral;

IV - Não tenham condenação criminal pela prática de crime doloso, transitada em julgado;

V - Não estejam em gozo de licença para tratar de assuntos particulares.

VI - Ser segurado ativo ou inativo, em gozo de seus direitos previdenciários, maior de 21 (vinte e um) anos, vinculado ao RPPS;

VII - Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações do rol de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990; e

VIII - Estar, na data da posse, com a certificação e habilitação exigida à função que será desempenhada.

a) os candidatos que **não** possuírem a certificação na data da posse **não** poderão ser empossados e ingressar no mandato.

b) os requisitos previstos neste artigo, assim como os incisos I, II e III, estendem-se aos membros indicados pelo Poder Executivo e Legislativo para composição do Conselho.

### DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição dos candidatos e seu suplente, será realizada de 05/08/2024 a 16/08/2024, das 08:00 às 17:30 h, via 1Doc para a Comissão Eleitoral ou na sede da OMSS, Rua Tamekichi Takano, 695, Centro, Registro/SP.

3.2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato, assinado pelo candidato e suplente;

b) Declaração do candidato (Anexo III), feita e assinada para o candidato e outra para o suplente;

c) Plano de Governo, enviar junto da inscrição, caso queira se candidatar a Presidência da OMSS;



- d) cópia de um documento com foto;
- e) foto 3x4 para divulgação em mídias sociais sobre a campanha, podendo ser tirada pelo celular.

3.3. Se a inscrição for pelo 1Doc, encaminhar documentos escaneados e assinados pelo 1Doc pelo candidato e seu suplente.

### DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS E CAMPANHA

4.1. No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento das inscrições, a Comissão de Pleito publicará a relação nominal das candidaturas registradas e deferidas, bem como as indeferidas.

4.2. O prazo para impugnação das candidaturas deferidas ou indeferidas, será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação da relação nominal dos candidatos.

4.3. O requerimento de impugnação, só pode se referir a uma candidatura por vez.

4.4. A impugnação deverá ser feita por requerimento fundamentado, com base no Regulamento Eleitoral do RPPS e na lei municipal 2.273/24.

4.5. A Comissão de Pleito dará ciência ao candidato impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação ou não de defesa, sendo o mesmo prazo para a Comissão de Pleito julgar pela cassação ou não da candidatura.

4.6. A campanha eleitoral dos candidatos poderá ser feita até o dia anterior ao do período de votação.

4.7. Fica vedada a boca de urna e cooptação de votos no período e nos locais de votação, podendo o candidato sofrer cassação de candidatura e anulação dos votos.

### DOS LOCAIS E VOTAÇÃO

5.1. As eleições ocorrerão nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2024, na sede das OMSS, Prefeitura e Câmara Municipal, das 8:00 às 17:30 h.

a) Poderá haver votação itinerante nas Diretorias da Prefeitura, com intuito de aumentar a participação, sendo amplamente comunicado, no mínimo 07 (sete) dias antes do período de votação, pela Comissão Eleitoral.

5.2. As cédulas de votação serão fornecidas, mediante apresentação de documento oficial com foto e assinatura de lista de votação.

5.3. As cédulas de votação serão autenticadas com a assinatura dos membros da Comissão Eleitoral e os servidores auxiliares que estiverem no local de votação.



5.3. As cédulas dos Conselhos terão os nomes dos candidatos, e será permitido votar até o total de vagas disponibilizadas para a eleição:

a) Conselho Deliberativo: permitido votar em até 04 (quatro) candidatos, sendo anulado os votos das cédulas que ultrapassarem o estipulado.

b) Conselho Fiscal: permitido votar em até 03 (três) candidatos, sendo anulado os votos das cédulas que ultrapassarem o estipulado.

5.4. As urnas de votação ficarão sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, que durante o período de votação, serão lacradas e armazenadas, e somente abertas para a conferência de votos, após as 17:30 h do dia 28/09/2024, na sede da OMSS.

### DA APURAÇÃO E RESULTADO

6.1. A Comissão de Eleitoral apresentará os resultados da votação, por candidato, no Mapa Geral de Apuração, quando será feita a soma dos totais, apurando-se o resultado final da eleição, e lavrada a Ata Final de Apuração.

6.2. O Mapa Geral de Apuração e a Ata Final de Apuração constarão:

- a) data e hora de início e fim da apuração;
- b) total dos eleitores votantes;
- c) total de votos válidos;
- d) total de votos nulos;
- e) total de votos em branco;
- f) total de votos por candidato;
- g) eventuais ocorrências durante a apuração;
- h) assinatura dos membros da Comissão Eleitoral

6.3. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado tão logo termine a apuração e totalização dos votos, mediante divulgação aos candidatos e ao Conselho Deliberativo com publicação no átrio e site da OMSS, e Diário Oficial do Município.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os membros da Comissão Eleitoral e os servidores que auxiliarem o processo eleitoral, usarão crachá para identificação.



7.2. Além do Diário Oficial do Município a Comissão Eleitoral dará ciência nos diversos meios digitais, com intuito de atingir a publicidade e transparência da disputa.

7.3. As candidaturas serão divulgadas no site da OMSS e demais mídias sociais nos mesmos parâmetros, com intuito de atingir a equidade de meios entre os candidatos.

7.4. Os candidatos podem usar todo meio de divulgação físico e digital para divulgação de suas campanhas.

7.5. Caso haja necessidade de adequação de prazos, novo cronograma será divulgado.

7.6. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

7.7. O Regulamento Eleitoral será disponibilizado no site da OMSS e publicado no Diário Oficial do Município.

**CARLOS EDUARDO P. DA SILVA DE  
ANDRADE**

Presidente

**SIDNEI DOMINGUES DIAS**

Vice-Presidente

**APARECIDA DE PAULA MORAIS DE  
OLIVEIRA**

Membro

**EDMILSON PONTES TORQUATO**

Membro



## ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

### OMSS

#### Publicações

### RELAÇÃO PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS

#### ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS (REPUBLICAÇÃO)

#### CONSELHO DELIBERATIVO

NÚMERO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ELOY CLARO SILVA E SOUZA	DEFERIDA
02	GILSON RIBEIRO XAVIER	DEFERIDA
03	TÚLIO GOMES MUNIZ SELMES	DEFERIDA
04	RICARDO FERREIRA HIRAIDE	DEFERIDA
05	KÁTIA REGINA DA SILVA	DEFERIDA
06	CÉLIA COLAÇO PINTO	DEFERIDA
07	GABRIELA SAMADELLO MONTEIRO DE BARROS	DEFERIDA
	GRASIELLE GONÇALVES DA COSTA	INDEFERIDA – Item 3.1 - Intempestiva

#### CONSELHO FISCAL

NÚMERO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ROSANGELA GOMES	DEFERIDA
02	JANIA MARIA DE ALMEIDA	DEFERIDA
03	DOMINGOS DAS DORES DIAS	DEFERIDA

REGISTRO/SP, 22/08/2024

**CARLOS EDUARDO P. DA SILVA DE ANDRADE**

Presidente

**SIDNEI DOMINGUES DIAS**

Vice-Presidente

**APARECIDA DE PAULA MORAIS DE OLIVEIRA**

Membro

**EDMILSON PONTES TORQUATO**

Membro